



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PORTARIA nº 132 – 19/02/2021

### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art.135, II, "h", da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.627/96, alterada pela Lei Municipal nº 2.233/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 03/04/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2021/2024, os seguintes membros:

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Kelly Cristina Silva  
Suplente: Cristiane Santaria Sales

- **REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Valda das Dores da Cruz Alves (Presidente)  
Suplente: Munique Nascimento Martins Teixeira (Vice-Presidente)

Titular: Anderson Pereira da Silva  
Suplente: Joyce Aparecida de Sousa

- **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: Marília Correa dos Santos  
Suplente: Juliana Rosa Duarte

Titular: Ana Maria da Silva  
Suplente: Fabiana Fátima Teixeira

- **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Eni Maria da Silva Couto  
Suplente: Élide Gonçalves Ribeiro Ferreira

Titular: Andréa Pimentel Veloso Amorim  
Suplente: Samuel Antônio Meneses de Andrade



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

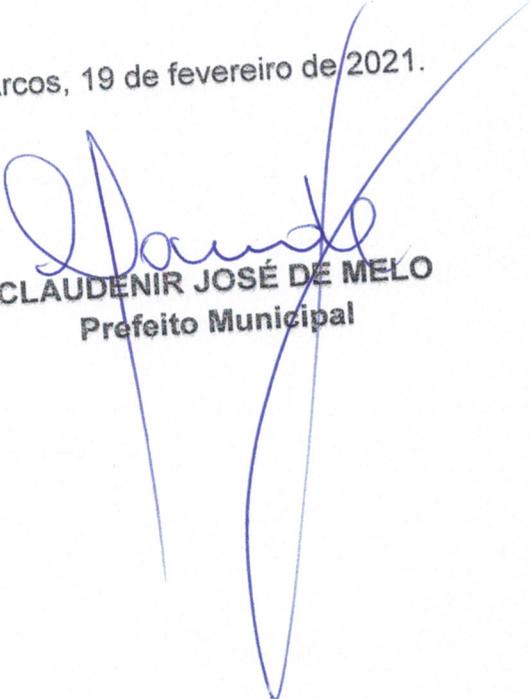
Art. 2º - O exercício de mandato dos Conselheiros será gratuito e constituirá serviço relevante.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE será pelo período de quatro (4) anos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 115, de 02 de setembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de fevereiro de 2021.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal